



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE JUNHO DE 2021¹

Exonerar, a pedido, empregada efetiva do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Memorando n.º 356/2021/CFMV-DECOM, de 10/06/2021 com a solicitação de exoneração do cargo comissionado de Assessora da Presidência do CFMV da empregada efetiva Flávia Lôbo Gonçalves, a partir de 28/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Flávia Lôbo Gonçalves, empregada efetiva do CFMV, matrícula n.º 0445, inscrita no CPF nº 606.512.101-00, do o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga o art. 1º e seus parágrafos da Portaria n.º 76, de 15 de junho de 2018 (DOU de 18/06/2018, Seção 2, pg. 65)** e demais disposições em contrário.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 28/06/2021, Seção 2, pág. 53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 119, segunda-feira, 28 de junho de 2021

Normativa MP/5/PS nº 2/2009 e Acórdão do TCU nº 2205/2018-Plenário, mantidos os demais termos constantes do Ato SGP/PRESI nº 01/2015, publicado no DOU de 16/01/2015, alterado pelos Atos SGP/PRESI nº 53/2018, 21/2018 e 20/2021, publicados no DOU de 07/05/2018, 11/06/2018 e 14/06/2021, respectivamente.

MARCELLO MACIEL MANCELHA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT/CGP Nº 252, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Dispensar a servidora CLEIDE SUELI ALVES DE SOUSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (23), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/07/2021. DESIGNAR o servidor AUGUSTO CANDIDO DA SILVA, REMOVIDO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (23), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/07/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO

DECISÃO SITO-DIREF Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Juiz Federal EDUARDO DE MELO GAMA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Oger 10126799, de 19.4.2020, 10133700), e do art. 45 da Resolução n.º 79/2008-CJF, considerando a delegação de competência contida na Portaria PRESI n.º 255/2015-TRF1 (0810164), e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI n.º 0001538-30.2021.401.8014, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à LILIA ARAÚJO DE SOUZA, esposa/viúva do servidor inativo SIMOBILO BARREIRA DE SOUZA, vinculado à Seção Judiciária Tocantins, a partir de 24/04/2021, data do óbito (Lei n.º 8.112/90, art. 219, I), nos termos do artigo 40, p. 7, da Constituição Federal/88, do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, dos artigos 16 e 77, p. 2, I, V, alínea b, item 6, ambos da Lei n.º 8.213/91, e artigos 217, I, e 222, I e VII, b, 6, todos da Lei n.º 8.112/90, reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no p. 7 do artigo 26 da Emenda Constitucional 103/2019.

EDUARDO DE MELO GAMA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atender questões burocráticas;
CONSIDERANDO o art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, delibera:
Art. 1º - Neste ato, restam delegados ao Sr. WALFRIDO JOSÉ AMARAL, Diretor Executivo do CONFEF, brasileiro, casado, portador de identidade nº CREF 000004-G/RJ, inscrito no CPF sob o nº 653.986.888-04, no âmbito dos processos licitatórios do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, os poderes abaixo elencados:
I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 630, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e nos termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Presidência do Cofen no inciso XXIII do art. 25 do Regimento Interno do Cofen;
CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:
Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Fernando de Souza, matrícula nº 523, do Cargo de Chefe da Ouvidoria-Geral do Cofen (Assessor Analista I).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2021.
Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 632, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Presidência do Cofen no inciso XXIII do art. 25 do Regimento Interno do Cofen;
CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:
Art. 1º Nomear a Sra. Camilla Belisário da Silva, CPF nº 006.920.861-10, ao Cargo de Chefe da Ouvidoria-Geral do Cofen (Assessor Analista I).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2021.
Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XIV, art. 75 do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o Memorando nº 356/2021/CFMV-DECOM, de 10/06/2021 com o pedido de solicitação de exoneração do cargo comissionado de Assessora da Presidência do CFMV da empregada efetiva Flávia Lôbo Gonçalves, a partir de 28/06/2021, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Flávia Lôbo Gonçalves, empregada efetiva do CFMV, matrícula nº 0445, inscrita no CPF nº 606.512.101-00, do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o art. 1º e seus parágrafos da Portaria nº 76, de 15 de junho de 2018 (DOU de 18/06/2018, Seção 2, pg. 65) e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.288 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público CREMERS nº 01/2020 e a classificação dos aprovados no referido certame, decide:

Nomear os convocados abaixo relacionados:
CAIUE GOTTUZZO ECHEVENGUA - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre;
DENIS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA - Assistente Pleno - Sede Porto Alegre.
Os candidatos nomeados pela presente Portaria deverão comparecer no CREMERS para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, nos termos do item 16.2.2 do Edital de Abertura 01/2020.

CARLOS ISAIA FILHO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
EM ALAGOAS

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.945/SAA/SE/MS de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150 de 07/08/2017, resolve:

I - Notificar os servidores abaixo relacionados a respeito da reposição ao erário, nos termos do art. 46, da Lei 8.112/90, de valores percebidos indevidamente, identificados na análise dos respectivos processos de Decisão Judicial referentes à Devolução de PSS sob a Gacem e Insalubridade sob planos econômicos.

NOME	Proc. Administrativo
José Roberto dos Santos	25020.000499/2021-81
Miguel Ferreira da Silva	25020.000496/2021-47
Euriberto Pereira Bezerra	25020.000495/2021-01
Jader Lessa Ferreira	25020.000494/2021-58
Teresa Sarmento Ferreira	25020.000493/2021-11
José Eudes Alves Machado	25020.000492/2021-69
Antônio Bezerra da Paz	25020.000491/2021-14
Florêncio Silva de Melo	25020.000470/2021-07
Nivaldo Pereira Rodrigues	25020.000469/2021-74
Jailton Lima dos Santos	25020.000468/2021-20
Marlon Tenório Santos	25020.000467/2021-85
Moisés Jonas da Fé	25020.002615/2019-81

II - Informar, por oportuno, que o prazo para apresentar recurso administrativo nos autos dos respectivos processos é de 10 (dez) dias a partir da publicação desta notificação.

III - Quaisquer dúvidas, contatar o Setor de Gestão de Pessoas do SEMS/AL situado à Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, 3º andar, Centro, Maceió/AL.

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AVISO PGR/MPF Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", e no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Retificar a republicação do Aviso PGR/MPF Nº 06, de 2 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 113, seção 02, fl. 76, de 18 de junho de 2021, para incluir o § 3º ao art. 3º, nos seguintes termos:

"Art. 3º

(...)

§ 3º Os(as) Procuradores(as) que desejam inscrever-se para os cargos ofertados nos incisos I e II do art. 1º deverão encaminhar suas intenções, de modo a confirmar e validar sua inscrição, ordenando-as por prioridade de escolha para o correio eletrônico concursoderemocao@mpu.mp.br."

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021062800053

53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR